



INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (AES) / CE
DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (CESA)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM HISTÓRIA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ
CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA TARCIA REGINA DA SILVA

PROCESSO N°: 14000110005178.000145/2023-46

*Publicação DOE: 06/06/2024 pela
Portaria SEE nº 3246 de 05/06/2024 e
republicado pelo DOE de 12/06/2024.*

PARECER CEE/PE N° 032/2024-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/05/2024

1 RELATÓRIO

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES) encaminhou o Ofício nº 23/2023, de 28 agosto de 2023, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História com alteração de Matriz Curricular do Centro de Ensino Superior de Arcoverde, protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE) em 06 de setembro de 2023.

O Processo foi instruído conforme a Resolução CEE/PE nº 01/2017, com os documentos a seguir:

- Ofício de solicitação, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Instituição de Ensino Superior (IES);
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Instituição;
- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Declaração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arcoverde (ARCOPREV)
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS – CRF), com validade até 08/06/2024;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 29/10/2024
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 31/07/2024;
- Declaração de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 091/2017-CES aprovado pelo plenário em 18/09/2017, com vigência até 19/09/2025);
- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História;
- Resultados das avaliações internas e externas de cursos da Instituição;
- Relatório Descritivo de Execução da Política de Qualificação Docente e Técnico Administrativa;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução da Política de Qualificação Docente.

O pedido gerou o Processo nº 14000110005178.000145/2023-46, distribuído para esta relatoria em 15/09/2023, que após constatada a regularidade formal do processo solicitou a formação de comissão de verificação da oferta e avaliação da proposta pedagógica.

Contudo, por meio do Ofício nº 27 de 28 de agosto de 2023, a direção do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), solicitou a dispensa de visita *in loco* da comissão de verificação, uma vez que a Instituição já havia recebido outras comissões recentemente, segundo rege a Resolução nº 01/2017 de 03 de julho de 2017, em seu Parágrafo 2º, Art. 23. O pedido foi aceito pela comissão e acatado pela Câmara de Ensino Superior (CES).

A Comissão foi formada pelos especialistas Zelia Maria Freitas dos Santos, Durval Paulo Gomes Júnior e representando o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco o Conselheiro Júlio Cesar Galindo Borba, sendo esta designada para realização da avaliação por meio da Portaria nº 28/2023, de 24 de outubro de 2023, sob a presidência da primeira.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição de Ensino Superior

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES) foi criada pela Lei Municipal nº 1.169, de 07/08/1969, que fundou a Faculdade de Formação de Professores do 1º Ciclo de Arcoverde. Esse documento foi alterado pela Lei nº 1.281, de 08/01/1975, que a transformou em Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professor de Arcoverde, sendo novamente alterado pela Lei Municipal nº 1.370, de 23/06/1978, que transformou a Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde em Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde.

Além do Curso de Licenciatura em História a Instituição de Ensino Superior (IES) oferta os Cursos de Licenciatura em Letras (Português/Inglês), Geografia, Biologia, Matemática, Pedagogia, Educação Física e o Curso de Tecnologia em Gestão Comercial no Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA) e os Cursos de Bacharelado em Enfermagem e Educação Física, Psicologia, Farmácia e Fisioterapia pela Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA).

O CESA foi recredenciado pelo Parecer CEE/PE nº 091/2017-CES, de 18/09/2017, constatando-se a sua regularidade administrativa e a sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução CEE/PE nº 1, de 03/07/2017, o que permite a renovação de reconhecimento do Curso, cujo último reconhecimento ocorreu do por meio do Parecer CEE/PE nº 027/2018-CES.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) protocolado no CEE/PE para a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, sofreu modificações mediante solicitação da comissão a fim de melhor garantir as especificidades e estruturas requerida para o funcionamento de um curso de formação de professores e em particular desta área específica.

Sendo assim, o PPC ora analisado, busca garantir a concepção pedagógica e a estrutura curricular alinhado com a legislação educacional em vigor, como os parâmetros exigidos pela Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum Curricular para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica (BNCC – Formação).

Segundo registro do PPC o Curso de Licenciatura em História do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), existe na Instituição de Ensino Superior (IES) desde 1978. A partir de então, tem o compromisso com a formação de professores no campo da História procurando integrar e preparar seus egressos para os desafios contemporâneos da Educação Básica, sintonizados com uma formação humanística e preocupada com as questões

socioculturais do tempo presente, além de uma discussão profunda sobre os conteúdos específicos que habilite os estudantes no exercício da História, enquanto, campo de saber e ensino.

Neste sentido, o Curso de Licenciatura em História objetiva formar profissional com visão crítica, cidadã, ética e social “e que procure desenvolver habilidade e competências sobre a multiplicidade do tempo e as formas diversas da construção da História” (PPC, 2023, p. 8).

Quanto ao perfil profissional do egresso do A IES afirma que os graduandos do Curso de Licenciatura em História estejam aptos a:

Formar professores de História críticos e reflexivos;

Colaborar na qualificação de futuros professores de História, que compreendam a dinâmica do processo ensino-aprendizagem, na sua integralidade, orientando-se em estabelecer os conteúdos do campo disciplinar da História, como possibilidades através das quais, é possível interpretar de forma crítica a sociedade e as relações temporais presente e passado;

Incentivar uma visão humanística da realidade e que dialoguem com os demais saberes e componentes curriculares;

Situar o ensino de História no contexto sociocultural, político e filosófico; Capacitar os professores a compreenderem as complexidades das relações socioemocionais e da diversidade cultural, política, religiosa e sexual. (PPC, 2023, p. 8).

Vale destacar que a partir da orientação da Comissão, o PPC sofreu modificação, sendo acrescentado mais uma disciplina de Prática a fim de atender aos conteúdos trabalhados no Ensino Médio e assim, garantir as cargas horárias mínimas para as disciplinas de Prática e Estágio, conforme art. 11 da Resolução CNE/CP nº 02/2019.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História contempla a Resolução CNE/CP nº 01/2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, bem como a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 que dispõe a lei de Educação Ambiental e institui política Nacional de Educação ambiental, além do atendimento ao Decreto Federal nº. 5.626/05 que trata da inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete da Libras e por fim, contempla Direitos Humanos trabalhado na disciplina Educação e Direitos Humanos, como pode ser percebido na matriz curricular proposta acima discriminada.

Quanto às ementas das disciplinas, a estrutura implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática. Contudo, esta comissão solicitou atualização de algumas bibliografias, sendo esta solicitação acatada pela Instituição.

No que tange ao cumprimento da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, “os graduandos desenvolverão 325 horas de atividades extensionista junto à comunidade local e regional para colaborar no enfrentamento de desafios sociais identificados. Tais atividades constituem um componente curricular obrigatório a ser vivenciado semestralmente” (PPC, 2023, p. 22). Conforme consta no PPC (2023, p. 23)

A Prática Pedagógica está dividida em dois blocos, a primeira organizada em 8 disciplinas de Prática Pedagógica (Prática como Componente Curricular), oferecidas semestralmente, vivenciadas no ambiente universitário e na escola básica, com vistas à união entre a teoria e a prática e entre a instituição formadora e o campo de atuação, em uma carga horária de 405 horas. O segundo bloco é formado por 3 disciplinas de Estágio Supervisionado desenvolvidas em situação real de trabalho na escola básica, com carga horária de 405 horas.

Ao que se refere à avaliação de aprendizagem, segundo o PPC (2023),

A avaliação do desempenho acadêmico será feita por disciplina através da realização de provas escritas, testes e demais trabalhos, visando ao acompanhamento progressivo do aproveitamento do aluno. A avaliação será realizada pelo professor da disciplina e expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10(dez), sendo considerado aprovado o acadêmico que obtiver a média final mínima de 7,0 (sete) pontos (p. 9).

Considerar-se-á aprovado o estudante que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e média aritmética igual ou superior a 7 (sete) nas verificações.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso Segundo o PPC (2023, p. 19),

Ao finalizar o curso, o licenciando ou a licencianda, deve elaborar, de forma individual ou em dupla, sob a supervisão de um professor orientador, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos termos das diretrizes do CESA. Este trabalho sintetiza o desenvolvimento de uma experiência formativa dialogando com os procedimentos científicos, procurando desta forma, demonstrar que o estudante consegue ao selecionar um tema de reflexão utilizar procedimentos metodológicos do campo da História referentes a uma temática deste campo.

No que se refere à Política de Pesquisa e Extensão, segundo registro no PPC (2023, p.19), a nova proposta curricular propõe,

[...] atividades acadêmicas que constituem um processo de aquisição de competências e habilidades, necessárias ao exercício da profissão, e incluem os estudos do campo específico da História e as suas estratégias de ensino-aprendizagem, práticas profissionalizantes, estudos complementares, estágios, seminários, congressos, projetos de pesquisa, de extensão e de docência. A proposta curricular do curso de História do CESA contempla então, atividades científicas, complementares, específicas, extensionistas e pedagógicas, distribuídas ao longo dos semestres letivos, formando um todo coeso preocupado em preparar qualificadamente os graduandos para o exercício docente.

Quanto à forma de acesso ao curso, segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Centro de Ensino Superior de Arcos utiliza os seguintes: o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); vestibular tradicional; análise documental com determinação de média de notas do ensino médio, todos selecionando com o critério da meritocracia, respeitando a legislação vigente do Ministério de Educação (MEC) e do CEE/PE.

Abaixo seguem os quadros das Matrizes curriculares vivenciadas e propostas, respectivamente.

Quadro 1 – MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
(Parecer CEE/PE 027/2018-CES)

1º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
Pré-História	90	60	04	30	02
História dos Sistemas Econômicos e	60	60	04	----	----
História Pré-Colombiana	60	60	04	----	----
Metodologia do Trabalho	60	60	04	----	----
Tecnologias Educacionais	30	30	02	----	----
Prática Pedagógica I	30	30	02	----	----

Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	---	---	---	---
TOTAL	355	300	20	30	02

2º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
História Antiga Oriental	30	30	02	--	---
Teoria da História	60	60	04	--	---
Historiografia Estrangeira I	30	30	02	--	---
História e Cultura Afro Brasileira e Indígena I	90	60	04	30	02
Filosofia da Educação	60	60	04	--	---
Sociologia da Educação	30	30	02	--	---
Prática Pedagógica	30	30	02	---	---
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	--	-	--	---
TOTAL	355	300	20	30	02

3º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
História Antiga Ocidental	60	60	04	--	---
Historiografia Estrangeira II	30	30	02	--	---
História Cinema e Literatura	60	60	04	--	---
História e Cultura Afro Brasileira e Indígena II	90	60	04	30	02
Etica e Cidadania	30	30	02	--	---
Educação Inclusiva	30	30	02	--	---
Prática Pedagógica III	45	30	02	15	01
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	--	-	--	---
TOTAL	370	300	20	45	03

4º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
História Medieval	60	60	04	--	---
Historiografia Brasileira I	60	60	04	--	---
História Social e Cultural do Nordeste	90	30	02	60	04
História do Brasil Colônia	60	30	02	30	02
Psicologia do Desenvolvimento	60	60	04	--	---
Língua Brasileira de Sinais - Libras	30	30	02	--	---
Prática Pedagógica IV	45	30	02	15	01
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	--	-	--	---
TOTAL	430	300	20	105	07

5º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
História Moderna I	60	60	04	--	---
Historiografia Brasileira II	60	60	04	--	---
História de Pernambuco	90	30	02	60	04
Psicologia da Aprendizagem	60	60	04	--	---
Organização e Dinâmica da Educação Básica	30	30	02	--	---
Avaliação Educacional	30	30	02	--	---
Prática Pedagógica V	45	30	02	15	01
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	--	-	--	---
TOTAL	400	300	20	75	05

6º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
História Moderna II	60	60	04	--	---
História do Brasil Império	30	30	02	--	---
História das Américas I: Colonização e Conquista	30	30	02	--	---
Antropologia Cultural	90	30	02	60	04
Didática e Metodologia do Ensino de História: Ensino	30	30	02	--	---
Prática Pedagógica VI	90	60	04	30	02
Estágio Supervisionado I: História - Ensino Fundamental	135	60	04	75	05
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	--	-	--	---

TOTAL	490	300	20	165	11
--------------	------------	------------	-----------	------------	-----------

7º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	P	C
História Contemporânea I	30	30	02	--
História das Américas II: Movimentos de independência	60	60	04	--
História da República I	60	60	04	--
Didática e Metodologia do Ensino de História: Ensino Médio	30	30	02	--
Prática Pedagógica VII	90	60	04	35
Estágio Supervisionado II: História - Ensino Médio	135	60	04	75
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	--	-	--
TOTAL	430	300	20	105
				07

8º PERÍODO

DISCIPLINA	C.H	T	C	P	C
História Contemporânea II	30	30	02	--	--
História da República II	60	60	04	--	--
História da Religião no Brasil	30	30	02	--	--
Gestão Educacional	30	30	02	--	--
Prática Pedagógica VIII	30	30	02	--	--
Trabalho de Conclusão de Curso	60	60	04	--	--
Estágio Supervisionado III: História – Diversas Modalidades de Ensino	135	60	04	75	05
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	-	-	--	--
TOTAL	400	300	20	75	05
CARGA HORARIA TOTAL					3.230h
CARGA HORARIA DO NUCLEO DE FORMAÇÃO GERAL E					2.220h
CARGA HORARIA DE PRATICA DE ENSINO E ESTAGIO					810h
CARGA HORARIA DE ATIVIDADES ACADEMICAS					200h

- Conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares da Matriz Curricular.

QUADRO 2 – MATRIZ CURRICULAR POR PERÍODO, PROPOSTA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

1º Período Componente Curricular	CH	CT	T	P
Pré-história	90	6	60	30
Introdução a História e ao seu ensino	60	4	60	
História Antiga Oriental	30	2	30	
História Pré-colombiana	60	4	60	
Metodologia do Trabalho científico	90	6	60	30
Prática Pedagógica I	45	3	30	15
ECC I - Extensão como Componente Curricular I	40			40
AACC - Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			25
TOTAL	440	23	300	110

2º Período Componente Curricular	CH	CT	T	P
Educação Ambiental	60	4	30	30
Introdução ao Pensamento Filosófico	60	4	60	
História Afro indígena I	90	4	60	30
História, Metodologias e historiografia do ensino	60	4	60	
Teoria da História	60	4	60	
Prática Pedagógica II	45	3	30	15
ECC I - Extensão como Componente Curricular II	40			40
AACC - Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			25
TOTAL	440	31	300	140

3º Período Componente Curricular	CH	CT	T	P
História Antiga Ocidental	60	4	60	
História e História Pública	60	4	30	30
História, Cinema e Literatura	90	6	60	30
História e cultura afro brasileira e indígena II	60	4	60	
Introdução à Sociologia	60	4	30	30
Educação e Direitos Humanos	60	4	30	30
Prática Pedagógica III	45	3	30	15
ECC I - Extensão como Componente Curricular III	40			
AACC - Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			
TOTAL	500	29	300	135

4º Período Componente Curricular	CH	CT	T	P
História Medieval	60	4	60	
Historiografia Brasileira	60	4	60	
História Social e Cultural do Nordeste	60	4	30	30
História do Brasil Colônia	60	4	60	
Psicologia do Desenvolvimento	60	4	60	
Prática Pedagógica IV	45	3	30	15
ECC I - Extensão como Componente Curricular IV	40			40
AACC - Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			25
TOTAL	410	23	300	110

5º Período Componente Curricular	CH	CT	T	P
História Moderna I	60	4	60	
História de Pernambuco	60	4	30	30
Didática	60	4	30	30
Educação Inclusiva	60	4	30	30
Psicologia da Aprendizagem	60	4	60	
Prática Pedagógica V	60	4	30	30
Estágio Supervisionado I	135	9	60	75
ECC I - Extensão como Componente Curricular V	40			40
AACC - Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			25
TOTAL	560	33	300	260

6º Período Componente Curricular	CH	CT	T	P
História Moderna II	60	4	60	
História do Brasil Império	60	4	60	
História das Américas I: colonização e Conquista	30	2	30	
Libras – Língua Brasileira de Sinais	60	4	30	30
Organização e Dinâmica da Educação Básica	30	2	30	
Prática Pedagógica VI	45	3	30	15
Estágio Supervisionado II	135	9	60	75
ECC I - Extensão como Componente Curricular VI	40			40
AACC - Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			25
TOTAL	485	28	300	185

7º Período Componente Curricular	CH	CT	T	P
História Contemporânea I	60	4	60	
História da América II: processos de independência	60	4	60	
História do Brasil Republicano I (1889-1945)	60	4	60	
Prática pedagógica VII	90	6	60	30
Estágio Supervisionado III	135	9	60	75
ECC I - Extensão como Componente Curricular VII	40			40
AACC - Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			25
TOTAL	470	27	300	170

8º Período Componente Curricular	CH	CT	T	P
História Contemporânea II	60	4	60	
História do Brasil Republicano II	60	4	60	
História Cultural das Religiões no Brasil	90	4	60	
Gestão educacional	60	4	30	30
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso	90	6	60	30
Prática Pedagógica VIII	45	3	30	15
ECC I - Extensão como Componente Curricular VIII	40			40
AACC - Atividades Acadêmico-científico-culturais	25			25
TOTAL	470	25	300	140

CH - Carga Horária Total. CT - Créditos. T - Carga Horária Teórica. P - Carga Horária Prática.

CARGA HORÁRIA DO CURSO	
Carga Horária das Disciplinas Específicas	1.620
Carga Horária das Disciplinas Pedagógicas	810
Carga horária de Prática Pedagógica (Prática como componente curricular + Estágio supervisionado)	810
Carga Horária Formativa	3.240
Atividades de Extensão como Componente Curricular (AECC)	320
Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACC)	200
Carga Horária Complementar	520
Carga Horária Total do Curso	3.765

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso.

2.3 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

O Curso é coordenado pelo professor Augusto César Acioly Paz Silva, Mestre e Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O Corpo Docente é constituído por sete professores, sendo: um doutor, três mestres e três especialistas e a formação é adequada às disciplinas ministradas.

2.4 Infraestrutura da AESA

A Instituição está localizada em área ampla com boa circulação, dispondo de: recepção, sala de diretoria, salas de aula, secretaria, coordenação pedagógica, sala de professores, museu de história, praça de alimentação, refeitório, piscina semiolímpica, quadra poliesportiva, minicampo de futebol, minipista de atletismo, tesouraria, sanitários (funcionários e estudantes).

O prédio possui sanitários adaptados, corredores livres de barreiras, piso tátil e rampas com corrimões para acesso aos ambientes com elevações, atendendo às recomendações

previstas na Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade).

A IES conta com 76 (setenta e seis) salas de aula com capacidade para até 60 estudantes. Destas são ofertadas para o Curso de Licenciatura em História, 08 salas. Mas atualmente, está funcionando quatro períodos, assim, apenas 04 salas usadas para o referido Curso.

Quanto aos equipamentos multimídias (projetor de imagens, computadores, TV, DVD), os mesmos são instalados nas salas, por solicitação dos professores e ficam guardados em ambiente próprio aos cuidados de um servidor, que organiza as solicitações.

A Biblioteca possui espaço, mobiliário e a alocação de recursos humanos adequados para atender às necessidades dos estudantes e docentes; com uma área física de 562,28m de ambiente climatizado para as atividades de estudo e pesquisa, dispondo de salas de estudo individual/coletiva, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 22h. Possui um acervo com 15.466 títulos e 25.232 volumes.

Segundo PPC (2023), instituição possui convênio com a biblioteca virtual, “Minha Biblioteca”, que disponibiliza e-books com amplo acervo multidisciplinar formada pelas principais editoras de livros técnicos e científicos: Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva.

Estas plataformas encontram-se disponíveis gratuitamente para todos os alunos do CESA. Os livros podem ser acessados *online* e *off-line* em multiplataforma, através de computadores, tablets e dos smartphones. Seu catálogo específico para a área de História e Ciências Humanas é composto por mais de 500 títulos acadêmicos em texto completo. (p.12).

O Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA) possui espaços que são utilizados pelo Curso de Licenciatura em História, a saber: Laboratório de Informática, Museu de História, Sala de Videoconferência, Auditórios, Central de Estágios. Os ambientes citados são climatizados e estão equipados adequadamente para as necessidades das atividades desenvolvidas.

2.5 Conclusão da Comissão

A Comissão é favorável à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA).

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o voto é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História com alteração da Matriz Curricular, ofertado pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), mantido pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº11.462.454/0001-09, localizada na Av. Gumercindo Cavalcante, nº 420, São Cristóvão, Arcoverde-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56512-200, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada turma, 01 (uma) turma por semestre pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 10 de agosto de 2023.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha, por maioria, o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2024.

IGOR FONTES CADENA – Presidente
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente
TARCIA REGINA DA SILVA – Relatora
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de maio de 2024.

Janete Maria Lins de Azevedo
Presidente em exercício